

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Condições mais vantajosas de preço (50%) e avaliadas por:

Preço total (4/5);

Preços horários de equipamento (1/5).

2 — Garantia de boa execução dos trabalhos (50%), avaliada por:

Características dos equipamentos a mobilizar, tendo em conta as especificidades da obra (3/4);

Processos operacionais a adoptar (1/4).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
P. A. n.º 3390/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 26 / 02 / 2007

Custo: processo completo em papel 500,00 euros, processo com parte escrita em papel e lista de quantidades e peças desenhadas em CD 100,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem da APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A., devendo as quantias ser acrescidas do IVA à taxa em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14 / 03 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e número de bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 15 / 03 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Apoio Administrativo da Direcção de Aprovisionamentos e Gestão Domínial da APDL, S. A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor para efeito do concurso é de 2 000 000,00 de euros não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

23 de Janeiro de 2007. — O Administrador, João Pedro de Matos Fernandes. 3000224346

EDM — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
MINEIRO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.	À atenção de
Endereço Rua de Sampaio e Pina, 1, 7.º	Código postal 1070-248
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213849150	Fax 213849169
Correio electrónico edm.ata@edm.pt	Endereço Internet (URL) http://www.edm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

2.ª empreitada de trabalhos de reabilitação hidrologico-ambiental das áreas mineiras abandonadas do Alentejo — São João, Pedras Brancas e Algaes (fase 1B).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remoção e acondicionamento de depósitos das escobreiras resultantes dos processos de produção metalúrgica das áreas mineiro-industriais abandonadas de Aljustrel, obras de regularização hidráulica, construção de sistemas de tratamento passivo de águas lixiviadas, obras de recuperação do património mineiro-industrial e arqueológico, tratamento paisagístico dos locais intervencionados e monitorização hidrologico-ambiental.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Aljustrel, distrito de Beja.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45112500-0	

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objectos comple-	45262310-7	
mentares	4511240-2	
	4511270-2	
	4511270-2	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 270 a partir da data da consignação (para obras)SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato sem IVA incluído.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o

dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

c) No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, sob quaisquer formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico ou consórcios. Porém, tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar:

a) Alvará de construção da 2.ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) em classe correspondente ao valor global da proposta, a 6.ª subcategoria (Saneamento básico) e 9.ª subcategoria (Ajardinamentos) da 2.ª categoria e a 7.ª subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes), 9.ª subcategoria (Armaduras para betão armado), 10.ª subcategoria (Cofragens) e 11.ª subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) da classe correspondente à parte dos trabalhos que respeitem;

b) Demais documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos seguintes quadros da empresa ou exteriores, afectos em permanência à obra:

Director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra; Coordenador do sistema de gestão ambiental;

Coordenador de arqueologia;

Coordenador do plano de higiene e segurança.

Os referidos certificados devem ser acompanhados de duas declarações:

Uma assinada pelo representante legal da empresa, designando o técnico que põe para assumir a direcção técnica da empreitada;

Uma outra subscrita pelo director técnico proposto, com assinatura reconhecida, assumindo a responsabilidade pela direcção técnica da obra e comprometendo-se a desempenhar essa função em permanência no local da obra, com proficiência e assiduidade.

Cada um destes técnicos deverá possuir as seguintes qualificações:

Director técnico: engenheiro civil, engenheiro geólogo ou geotécnico, engenheiro de minas, geólogo de engenharia, com, pelo menos, cinco anos de experiência comprovada em obras que envolvam trabalhos da mesma natureza e dimensões semelhantes, dos quais, pelo menos, dois anos em cargos de direcção técnica ou de gestão de obras.

Coordenador do sistema de gestão ambiental: engenheiro do ambiente ou técnico superior com mais de cinco anos de experiência em matéria de gestão ambiental; Coordenador de arqueologia: arqueólogo, com mais de três anos de experiência comprovada;

Coordenador do plano de segurança em obra, técnico superior de higiene e segurança, com pelo menos três anos de experiência na coordenação de obras.

b) Lista das obras executadas, nos últimos cinco anos, que envolvam trabalhos da mesma natureza ou de movimentação de terras de dimensões semelhantes à da obra que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Demais documentos indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 80 %;

2 — Valia técnica da proposta — 20 %.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 02 / 03 / 2007

Custo: 1300 + IVA (à taxa aplicável). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque passado à ordem da entidade indicada em I.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09 / 03 / 2007

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso no máximo duas pessoas por concorrente devidamente credenciadas, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 12 / 03 / 2007

Hora 10 horas. Local Indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional Regional do Alentejo.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor da empreitada, para efeito do concurso, é de 2 100 000,00 euros, com exclusão do IVA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

23 de Janeiro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração,
 José Manuel Gaspar Nero. 3000224370

MAFRATLÂNTICO — VIAS RODOVIÁRIAS, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial: MAFRATLÂNTICO — Vias Rodoviárias, E. M.

Endereço postal: NEM — Núcleo Empresarial de Mafra. Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro.

Localidade: Mafra. Código postal: 2640-486.

País: Portugal. Pontos de contacto: Mafratlântico — Vias Rodoviárias, E. M.

NEM — Núcleo Empresarial de Mafra. Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro.

À atenção de: Mafratlântico — Vias Rodoviárias, E. M. Telefone: 261817280.

Fax: 261817289. Correio electrónico: mafratlantico@mafratlantico.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa municipal de capitais maioritariamente públicos. A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.